



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 623/2025

**Data:** 02.12.2025

**Ementa:** perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Professor, o candidato por desistência da posse, nos termos do Decreto nº 582/2025, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e,

**Considerando**, que o candidato a seguir mencionado, protocolou desistência de tomar posse no prazo estipulado no Decreto nº 582/2025, conforme protocolo Processo Digital nº 42731/2025;

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.040/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Professor – Nível C – Classe 01, por desistência de tomar posse, o candidato **SILVIO JOSÉ DE CARVALHO**, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2024 e alterações subsequentes e nomeado pelo Decreto nº 582/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2025 – edição nº 3402 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13460 de 07.11.2025 – página B 3 – caderno de publicações legais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**C07FD7AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado  
– edição nº 13480 de 03.11.2025 – página B 18 – caderno de publicações legais